



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 033/2026,

em 24 de março de 2026.

Autoriza o pagamento de diárias, por motivo de viagem do Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA.

**O SECRETÁRIO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, Paulo Henrique Silva de Carvalho, com a competência disposta no Art. 1º, inciso III, da Lei nº 221/2017 com a alteração dada pela Lei Promulgada nº 02, de 18.04.2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 4 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais) ao Vereador **JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA**, Presidente da Câmara Municipal, para realizar viagem à cidade de João Pessoa/PB no período de 25 a 28 de março de 2026 e participar do 8º congresso Regional de Gestores Públicos, evento promovido pela Legis Capacitação Gestão e Eventos Ltda, com abordagem temática, dentre outros, enfocando sobre o fortalecimento da gestão pública e a produtividade legislativa.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

*PAULO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO*  
**Paulo Henrique Silva de Carvalho**  
**Secretário Geral**